

REQUERIMENTOS APROVADOS EM 14.04.09

Nº	EMENTA	AUTOR	ASSUNTOS	RESULTADO
250/08	Requer que o Ministério da Justiça encaminhe a esta CPI, no prazo de 5 dias, o relatório da Secretaria Nacional de Justiça, sobre a atuação das ONGs na Amazônia Legal.	Sen. Heráclito Fortes	Informações	APROVADO
251/08	Requer que o Ministério da Justiça encaminhe a esta CPI, no prazo de 5 dias, os nomes das ONGs em que foram apuradas irregularidades no relatório da Secretaria Nacional de Justiça, sobre a atuação dessas entidades na Amazônia Legal.	Sen. Heráclito Fortes	Informações	APROVADO
252/08	Requer que o departamento de Polícia Federal encaminhe à CPI, no prazo de quinze dias, cópia dos autos do inquérito da Operação Fariseu.	Sen. Heráclito Fortes	Informações	APROVADO



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador HERÁCLITO FORTES

APROVADO EM 14 104 109

REQUERIMENTO

CPI - ONGS

Requerimento
Nº 250/08

Requeiro, nos termos do § 3º da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n. 1.579/52, que o Ministério da Justiça encaminhe a essa CPI, no prazo de 5 dias, o Relatório da Secretaria Nacional de Justiça sobre a atuação das ONGs na Amazônia Legal citado pela Folha de São Paulo no dia 28/8/2008 à folha A8 do jornal.

Sala da Comissão,

Senador Heráclito Fortes

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 23.08.08
às 16h07min.

Will M. Wanderley
Secretário de Comissão



JUSTIFICAÇÃO

Essa CPI foi criada para apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs e OSCIPs, a utilização por essas entidades desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, bem como sua atuação em território nacional.

A referida matéria do jornal Folha de São Paulo, em que o relatório da Secretaria Nacional de Justiça é citado, revela a preocupação de autoridades brasileiras com a atuação e com a deficiência de fiscalização dessas ONGs que atuam em tão importante região de nosso país.

Dessa forma, é necessário que esta CPI tenha conhecimento desse relatório, para que se possa verificar de que forma essas ONGs estão atuando na Amazônia Legal e a possibilidade de melhorar a fiscalização dessas entidades.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador HERÁCLITO FORTES

APROVADO EM 14/04/08

REQUERIMENTO

CPI - ONGS
Requerimento
Nº 251/08

Requeiro, nos termos do § 3º da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n. 1.579/52, que o Ministério da Justiça encaminhe a essa CPI, no prazo de 5 dias, os nomes das ONGs em que foram apuradas irregularidades no Relatório da Secretaria Nacional de Justiça sobre a atuação dessas entidades na Amazônia Legal citado pel Folha de São Paulo no dia 28/8/2008 à folha A8 do jornal.

Sala da Comissão,

Senador Heráclito Fortes

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em 28/08/08
às 16:45 horas

Will M. Wánderley
Secretário de Comissão



JUSTIFICAÇÃO

Essa CPI foi criada para apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs e OSCIPs, a utilização por essas entidades desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, bem como sua atuação em território nacional.

A referida matéria do jornal Folha de São Paulo, em que o relatório da Secretaria Nacional de Justiça é citado, revela a preocupação de autoridades brasileiras com a atuação e com a deficiência de fiscalização dessas ONGs que atuam em tão importante região de nosso país.

Dessa forma, é necessário que esta CPI tenha conhecimento desse relatório, para que se possa verificar de que forma essas ONGs estão atuando na Amazônia Legal e a possibilidade de melhorar a fiscalização dessas entidades.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador HERÁCLITO FORTES

APROVADO EM 14/04/09

REQUERIMENTO Nº

CPI - ONGS

Requerimento
Nº 252/08

Requeiro, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada pelo Requerimento nº 201, de 2007, e aditada pelos Requerimentos nºs 217, de 2007, 1.324 de 2007, e 1.391, de 2008, com a finalidade de apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para Organizações Não Governamentais e para Organizações de Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPS), pedido ao Departamento de Polícia Federal, para que encaminhe à CPI, no prazo de 15 dias, cópia dos autos do inquérito da Operação Fariseu.

JUSTIFICAÇÃO

A Operação Fariseu da Polícia Federal investigou, a partir de março deste ano, as fraudes na concessão de certificados de filantropia, para fins de isenção do pagamento de contribuições sociais.

Trata-se de uma fraude que teria causado prejuízo da ordem de quatro bilhões de reais aos cofres públicos e que levou a prisão de diversos envolvidos.

O assunto ganhou destaque nos últimos dias com a polêmica que se estabeleceu com a edição da Medida Provisória nº 446, de 2008.

Pela sua importância, o tema não pode deixar de ser examinado por esta CPI, uma vez que envolve, exatamente, as matérias que estamos investigando.

Sala das Sessões,

Senador HERÁCLITO FORTES

Recibido em
25.11.08
às 9:57
Amor